

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 196/2020.**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE

Artigo 1º - Rescindir à pedido o Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2019, da Servidora Municipal Srta **PATRICIA SOARES BITENCOURT**, portadora da cédula de identidade nº 2380579-0 SEJSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 045.669.371-86, do Cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou aplicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Cumpra-se

Publica-se

Apicás-MT, 28 de Setembro de 2020.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO 077/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2020

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Locação de Máquinas tipo PC HIDRÁULICA, sem operador, para a realização de serviços nas ruas, avenidas e estradas vicinais do município, a pedido da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

RESULTADO- LICITAÇÃO DECLARADA DESERTA, POR NÃO ACUDIREM INTERESSADOS AO CERTAME.

**PREFEITURA CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO RREO 4º BIMESTRE 2020**

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
	Prefeitura Municipal de Apicás - MT (Poder Executivo)
	CNPJ: 0132185000154
	Exercício: 2020
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.185.000,00	42.594.127,67	9.361.659,57	21,98	29.651.185,32	69,61	12.942.962,35
RECEITAS CORRENTES	34.690.000,00	37.334.127,67	8.615.145,65	23,08	27.083.954,22	72,54	10.250.173,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.013.000,00	2.013.000,00	439.853,21	21,85	1.700.966,39	84,45	312.933,61
Impostos	1.876.000,00	1.876.000,00	375.794,79	20,03	1.397.454,45	74,49	478.545,55
Taxas	136.000,00	136.000,00	64.058,42	47,10	302.611,94	222,51	-166.611,94
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.280.000,00	1.280.000,00	401.292,08	31,36	865.447,35	67,61	414.552,65
Contribuições Sociais	780.000,00	780.000,00	131.676,14	16,88	473.095,94	60,65	306.904,06
Contribuições Econômicas	500.000,00	500.000,00	269.715,94	53,94	392.351,41	78,47	107.648,59
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	615.000,00	615.000,00	4.870,89	0,79	56.263,00	9,15	558.737,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Valores Mobiliários	610.000,00	610.000,00	4.870,89	0,80	56.263,00	9,22	553.737,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	586.000,00	586.000,00	108.352,21	18,49	469.821,73	80,17	116.178,27
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	586.000,00	586.000,00	107.534,13	18,35	464.630,35	79,28	121.409,65
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	0,00	0,00	818,08	-	5.231,38	-	-5.231,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.994.000,00	32.638.127,67	7.650.400,75	23,44	23.722.947,00	72,68	8.915.179,77
Transferências da União e de suas Entidades	12.389.000,00	15.033.127,67	4.629.524,82	30,80	11.773.772,39	78,32	3.259.355,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.965.000,00	12.965.000,00	2.252.235,20	17,37	8.610.193,95	67,95	4.154.806,05
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.600.000,00	4.600.000,00	768.640,73	16,71	3.138.981,56	68,24	1.461.018,44
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	202.000,00	202.000,00	10.276,51	5,09	269.407,85	133,37	-67.407,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	62.000,00	62.000,00	5.933,01	9,57	254.256,70	410,09	-192.256,70
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	140.000,00	140.000,00	4.243,50	3,10	15.151,15	10,82	124.848,85

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, MATO GROSSO.

EMPRESAS VENCEDORAS:

SINOMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, vencedora nos itens 119, 156, 158 E 161. Pelo valor global de R\$ 7.063,60 (sete mil sessenta e três reais e sessenta centavos).

GOLDENPLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA-ME. Vencedora nos itens: 01, 18, 25, 26, 27, 28, 35 AO 38, 40, 44 AO 47, 49, 50, 52 AO 56, 80, 81, 92, 96, 99, 100, 104, 112, 113, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 159. Pelo valor global de R\$ 197.502,24 (cento e noventa e sete mil quinhentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, vencedora nos itens: 09, 12, 14, 19, 21, 29, 33, 75, 87, 91, 93, 97, 111, 120, 134, 139, 142 AO 155 e 160. Pelo valor global de R\$ 45.357,50 (quarenta e cinco mil trezentos reais).

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, vencedora nos itens: 4, 13, 30, 60, 61, 62, 85, 89, 102, 103, 105 ao 109 e 157. Pelo valor global de R\$ 268.815,00 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e quinze reais).

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora nos itens: 43, 51, 57, 64 ao 67, 69, 70, 78, 79, 82, 84, 116 e 121. Pelo Valor Global de R\$ 41.738,80 (quarenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora nos itens: 02, 03, 39, 41, 42, 59, 73, 118, 133, 135, 137, 138, 140 e 141.

Pelo valor global de R\$ 17.007,40 (dezessete mil sete reais e quarenta centavos).

DEDIMAR FELIZARDO ROCHA, vencedora no item 110.

Pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora nos itens 05 ao 08, 11, 16, 17, 20, 48, 68, 71, 72, 74, 77, 94, 95, 98, 101, 117, 122, 123 e 136. Pelo valor global de 123.085,40 (cento e vinte e três mil oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

GALEGOS IMPORTADOS LTDA, vencedora no item 63: Pelo valor total de R\$ 19.376,00 (dezenove mil trezentos e setenta e seis reais).

MULRIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora nos itens 10, 22, 23, 24, 34, 58, 83, 90, 114 E 115. Pelo valor global de R\$ 47.888,80 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL GERAL DO CERTAME- R\$ 797.834,74 (setecentos e noventa e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

**PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE APIACÁS
PORTARIA Nº. 006/2020**

PORTARIA Nº. 006/2020

O Diretor Executivo do **FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE APIACÁS – PREVIAP**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso na Lei Municipal 909/2015 de 28/04/2015, e tendo em vista o Parecer exarado pelo DD. Procurador do Município no Processo nº. 003/2020,

RESOLVE:

Conceder a Sr.^a **MARIA GONÇALA DA CONCEIÇÃO FARIAS, brasileira, casada, RG nº 102203398-8 – SEJSP/MA, CPF nº. 365676983-49,**

efetivo no cargo de (código 268 – CBO 5143-20) Serviços Gerais– Perfil Profissional Serviços Gerais – Classe B – Nível 04, matrícula nº. 572, lotada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Apicás, **APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, com fulcro no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, Art. 226, da Lei Municipal Complementar 010/2008, de 25 de Março de 2008, Lei Municipal Complementar 168/2019, de 02 de Abril de 2019, Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 909/2015, de 28/04/2015, calculado na forma da Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c.c. o § 5º, do Art.12 e Art. 13 caput e seus §§, da lei nº. 909/2015, com o benefício do § 6º, do Art. 12, da referida lei.

Apicás, Estado de Mato Grosso, no dia Trinta e Um de Agosto do ano de dois mil e Vinte.

Luan Luis Matos Zagli

Diretor Executivo do PREVIAP

H O M O L O G O:

Em 31 de Agosto de 2020.

ADALTO JOSÉ ZAGO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL locação mensal de PC HIDRÁULICA, para a realização de serviços nas estradas vicinais do município de Apicás.

LICITAÇÃO DECLARADA DESERTA POR NÃO ACUDIREM INTERESADOS AO CERTAME.

DATA -02/09/2020

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 016/2020.**

ADALTO JOSÉ ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item II da Constituição Federal, e o disposto no art. 25 da Lei Municipal nº. 010/2008.

C O N V O C A

Os abaixo relacionados, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019** realizado no dia 08 de Dezembro de 2019, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal de Apicás, no horário de 8h às 12h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, apresentando a seguinte documentação: **1-** Diploma do Curso relativo ao cargo (original e 01 cópia); **2 –** Registro no Conselho Profissional relativo ao cargo (original e 01 cópia); **3 –** Certidão negativa da justiça (cível e criminal); **4 –** 01 foto 3x4 recente; **5 –** Título eleitoral (original e 01 cópia); **6 –** Certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópia); **7 –** CPF Cônjuge – se casado (a) (original e 01 cópia); **8 –** Certidão de nascimento dos filhos (original e 01 cópia); **9 –** CPF Filhos (original e 01 cópia); **10 -** Certificado de reservista (original e 01 cópia) – se masculino; **11 –** CPF e RG (original e 01 cópia); **12 –** PIS ou PASEP (original e 01 cópia); **13 –** Declaração de que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 05 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; **14 –** Declaração de Bens; **15 –** Declaração de não acumulo de cargos públicos; **16 –** Conta Bancária; **17 –** CTPS (original e 01 cópia); **18 –** ASO (Atestado de Saúde Ocupacional); **19 –** Comprovação de que está



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

JUSTIFICATIVA

Justificativa: Justificamos a presente solicitação considerando que estamos cascalhando e efetuando terraplanagem em ruas, avenidas e estradas vicinais, é necessário a locação de tais máquinas a fim de acelerar os serviços para que seja finalizado o mais breve possível. Justifica-se a contratação por Dispensa de Licitação considerando que para a presente contratação de locação de máquina PC Hidráulica, conforme documentação acostada do Pregão Presencial 031/2020 e 036/2020, duas licitações declaradas desertas, pelo motivo de não acudirem interessados ao certame. Pelo exposto solicita-se a contratação dos serviços de locação com base no Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93.

Apiacás - MT, 19 de outubro de 2020

Adão Fernandes Balieiro
Sec. Mun. Infra Estrutura

03-07 APIACÁS 1988
